



INDICAÇÃO Nº 106/2019

Indico ao Executivo a urgente necessidade de determinar ao setor competente dessa municipalidade que proceda a *pintura de parada obrigatória – PARE – no asfalto e placa de estacionamento proibido* no cruzamento da Av. Gerasa com a Rua Gênova, no Bairro Bethânia.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 28 de maio de 2019.

Werley Glicério Furbino de Araújo
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz extremamente necessária, pois a sinalização do local se encontra apagada, o que tem ocasionado acidentes frequentes.